



**PORTARIA Nº 57/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.**

*"Autoriza despesas de viagem de interesse da
Câmara municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG
e dá outras providências"*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizadas despesas de viagem a Três Pontas/MG, das 08h às 17h do dia 28 de maio de 2025, ao Vereador Marcos Azevedo Moreira, para Acompanhar produtores rurais do município de Santa Rita do Sapucaí/MG a feira de tecnologia do agronegócio - Expocafé 2025.

Parágrafo Único. O valor da diária será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Vereador.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 06 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O Vereador terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de maio de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal


João Felipe Evaristo Mota Carlos
Vice Presidente da Câmara Municipal


Miguel Garcia Caputo
Secretário da Câmara Municipal

